



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2441

de 11 de junho de 2024.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILÍCINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2024, LEI MUNICIPAL 2380 DE 17/08/2023 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - LEI Nº 2410 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024, Lei Municipal Lei 2380 de 17/08/2023 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2410 de 15/12/2023 a seguinte ação:

3.094 – AUXILIO A VILA VICENTINA SÃO VICENTE DE PAULO (EMENDAS ESPECIAIS)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no VALOR DE ATÉ **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) Orçamento Municipal do exercício de 2024, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	Poder executivo
Unidade: 02	Departamento de administração
Sub unidade: 01	Setor de administração
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0801	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Projeto Atividade: 3.094 –	<i>Auxílio a Vila Vicentina São Vicente de Paulo(emendas especiais)</i>
Conta Econômica: 3350.42.00	<i>Auxílio R\$ 20.000,00</i> <i>Fonte: 1.710.83- Transferência Especial dos Estados - - Emendas parlamentares individuais</i>

Total.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

*Fonte: 1.710.83- Transferência Especial dos Estados - - Emendas parlamentares individuais.....***R\$ 20.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 11 de junho de 2024

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em _____ nos termos das Legislações Aplicáveis.